

* MINUTA DE DOCUMENTO

ATA DE CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/CHAMADA PÚBLICA

1º semestre de 2024

Aos _____ do mês _____ de _____ do ano _____ de 2023,

se os membros do Conselho Escolar na sala _____ às _____ horas, para comunicar que será iniciada a licitação/Chamada Pública para o 1º semestre de 2024 e será designada a Comissão Especial de Licitação, para aquisição dos Gêneros Alimentícios referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar. De posse da palavra, o Presidente do Conselho Escolar; _____ esclareceu aos presentes, seguindo as orientações da Secretaria de Estado da Educação, que promova o procedimento licitatório e solicita aos demais que seja designada uma Comissão Especial de Licitação, formada por 01 servidor efetivo da Unidade Escolar e 02 membros do Conselho Escolar, excluindo-se o Presidente do Conselho Escolar (Diretor) e o primeiro Membro Fiscal; para que sejam responsáveis pelos atos legais do processo licitatório.

Diante do exposto o Presidente do Conselho Escolar solicitou aos presentes que indicassem o nome dos servidores que constituirão esta Comissão Especial de Licitação. Após discussões e esclarecimentos pertinentes ao assunto foram indicados os seguintes nomes:

Sendo assim, a Comissão Especial de Licitação nomeada pelo Presidente do Conselho Escolar fica assim composta:

Presidente da Comissão Especial de Licitação (Servidor Efetivo): _____

1º membro (Conselho Escolar): _____

2º membro (Conselho Escolar): _____

O Presidente do Conselho Escolar esclareceu a todos que a Comissão Especial de Licitação deverá comparecer a Coordenação Regional de Educação (colocar a Coordenação) para obter orientações e esclarecimentos sobre a condução do processo licitatório.



Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente, em 20/10/2023, às 10:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por ELISA GONCALVES PEREIRA CAIXETA, Pregoeiro (a), em 20/10/2023, às 13:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 52894361 e o código CRC B8D19A7B.

